PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1821 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CLASSES MULTISSERIADAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1° e 2° do Artigo 54 da Lei n° 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES),MEM.091/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n°448677, datado de 08 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder extensão de carga horária a Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Classes Multisseriadas) da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA – PROFESSORES ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL – SALAS MULTISSERIADAS

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	DISCIPLINA	CHE SEMANAL	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
OLIVANA FERREIRA LAZARO	72548	MAP-V	EMEIEF "CÓRREGO DA PALMEIRA"	PROJETO DE LEITURA	2 AULAS	EMEIEF "CÓRREGO DA PALMEIRA".	VESPERTINO	06 A 30/04/2015
ALCIONE DOS SANTOS	72958	MAP-IV		PROJETO DE LEITURA	2 AULAS		MATUTINO	